



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

Fornecimento e instalação de mobiliário em MDF para o Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, do TRESA.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Objeto da Contratação

Mobiliário em MDF para a adequação e modernização da exposição de longa duração do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, conforme projeto.

## 2 Fundamentação da Contratação

### 2.1 Motivação

O Centro de Memória é importante instituição museológica situada na região central de Florianópolis que comunica o processo eleitoral no Estado. No entanto, o discurso visual apresentado na exposição está desatualizado, fazendo com que seja pouco procurado pelo público alvo. Além disso, o espaço físico utilizado para a exposição é pequeno e as peças não estão adequadamente dispostas para sua preservação.

Neste sentido, com a adequação e modernização do espaço expositivo do Centro de Memória com a inserção de painéis e novos expositores, pretende-se atualizar e ampliar a exposição atual, formando núcleos narrativos capazes de dar sentido aos objetos expostos e, assim, aumentar o interesse do público, vez que proporcionará maior articulação entre a forma como a mensagem que se pretende transmitir é criada e como ela é recebida pelos públicos que interagem com o espaço físico.

### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Centro de Memória:

- Modernizar o Centro de Memória tornando a exposição um espaço atrativo;
- Atualizar o design e ampliar o circuito expositivo;
- Dar sentido à exposição com inserção de narrativa visual;
- Adequar a disposição das peças para sua correta preservação.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Para analisar a viabilidade e a estratégia desta contratação, foi realizado Estudo Técnico Preliminar, disponível no PAE nº 11.868/2019.

### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
01	Painel expositor em MDF	30m <sup>2</sup>	30m <sup>2</sup>
02	Caixas em MDF	Caixa 01: 04 unidades Caixa 02: 08 unidades Caixa 03: 08 unidades	Caixa 01: 04 unidades Caixa 02: 08 unidades Caixa 03: 08 unidades
03	Painéis em MDF	12,5m <sup>2</sup>	12,5m <sup>2</sup>

### 2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e Composição do Objeto

#### 1. Painel expositor.

-Fornecimento e instalação de painel em MDF, com estante, espessura 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Dimensões conforme projeto.

-Porta semi oca em MDF, espessura 35mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, cor preta. Dimensões conforme projeto.

-Puxadores em alumínio anodizado jateado, embutidos (ponteiras e perfil), em ambos os lados da porta, com as seguintes dimensões aproximadas: 600mm (altura) x 44,9 (largura) x 11,5mm (profundidade).

-Trilho superior com roldanas de nylon, em alumínio anodizado jateado, cor preta e guias em alumínio anodizado jateado, cor preta, para porta de correr.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

-Confecção de suportes para urnas de lona, estrutura em tubo de aço carbono, seção quadrada de 20x20mm e 150mm de comprimento.

**Acabamento dos suportes:** todo o material deverá receber uma demão de fundo do tipo “wash primer” e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preta fosca. Os suportes deverão ser fixados no painel em MDF no local previsto em projeto.

-Fechamento frontal do expositor em folha de giro de vidro temperado 6mm, fixado por meio de caixilho em alumínio anodizado, 1", cor preto fosco. Dobradiça para vidro temperado em aço escovado e fechadura tipo trava de vitrine em aço inox escovado. Dimensões conforme projeto.

Serão indicados pontos de recorte e furo no painel em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRESA.

### 2. Caixas em MDF.

Confecção de caixas em MDF, revestidas com laminado melamínico de baixa pressão em todas as faces, cor preta.

**Dimensões caixa 01:** 40x30x10cm (largura x profundidade x altura)

**Dimensões caixa 02:** 30x20x15cm (largura x profundidade x altura)

**Dimensões caixa 03:** 30x20x20cm (largura x profundidade x altura)

### 3. Painéis em MDF.

Fornecimento e instalação de painéis em MDF, espessura 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, cor branca. Especificações conforme projeto.

**Obs:** os painéis devem ser fixados conforme previsto em projeto.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.8 Parcelamento e Adjudicação

Id.	Item (Bem / Serviço)	Forma de Parcelamento	Justificativa
#	1, 2 e 3	Global	Os itens em mdf com o mesmo revestimento deverão ser padronizados.

### 2.9 Seleção do Fornecedor

O prestador de serviços será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o serviço, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 2.9.1 Critérios de Habilitação

Conforme exigências do edital.

#### 2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n.123/2006

### 2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

### 2.11 Impacto Ambiental

O Centro de Memória Adão Bernardes deverá ser mantido fechado ao público durante a realização dos serviços descritos deste Projeto Básico.

### 2.12 Conformidade Técnica

As normas técnicas a serem atendidas pela solução buscada estão elencadas a seguir:

- NBR 9050/2015- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Resolução CONAMA n.307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA n.469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Res. CONAMA n.307:2002.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.13 Obrigações da Proponente**

Recomenda-se à empresa proponente realizar visita técnica no local onde será prestado o serviço.

Caso a empresa opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser previamente agendada por meio do telefone (48) 3251 3818 ou (48) 3251 7464 – com a Fiscal responsável por este Contrato, ou a sua substituta.

A visita técnica deve ser:

- Realizada por representante indicado pela empresa proponente;
- Acompanhada por representante do TRE-SC, designado para esse fim.

A empresa que optar pela não realização da visita técnica, vindo a ser a contratada, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

### **2.14 Obrigações da Contratante**

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, a servidora Arquiteta e Urbanista Julia Dalpian Kern, ou na ausência desta, a Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

### **2.15 Obrigações da Contratada**

2.15.1 Fornecer o (s) produto (s) no prazo e demais condições estipuladas na proposta;

2.15.2 Entregar o (s) produto (s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA;

2.15.3 Realizar os serviços em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA;

2.15.4 Entregar ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por engenheiro mecânico, responsável pela fabricação dos itens de serralheria (itens 01, 02 e 03);

2.15.5 Os serviços de confecção de mobiliário deverão ser realizados em dias úteis, em horário de funcionamento deste tribunal;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 2.15.6 Entregar o (s) produto (s) montados no Edifício Sede deste Tribunal, na Rua Esteves Junior, 68, térreo, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta; após recebido (s), o (s) produto (s) será (ão) conferido (s) pelo setor competente, que atestará sua regularidade. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 2.15.7 Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição do (s) produto (s), de que trata o subitem 2.15.6, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- 2.15.8 Em caso de substituição de produto, conforme previsto no subitem 2.15.6, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do produto;
- 2.15.9 Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta;
- 2.15.10 Fornecer todos os dispositivos e acessórios, essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados, nem especificados e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de produtos do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita instalação do mobiliário;
- 2.15.11 Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos;
- 2.15.12 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, verificando sua conformidade com as especificações do Projeto Básico e com as normas técnicas brasileiras pertinentes;
- 2.15.13 Responder por quaisquer danos pessoais ou de produtos causados por seus empregados nos locais de entrega do produto, bem como por aqueles provocados em virtude dos equipamentos utilizados em cumprimento às obrigações contratuais;
- 2.15.14 Os produtos deverão possuir garantia conforme subitem 1.4 do Anexo I deste Projeto Básico;
- 2.15.15 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA;
- 2.15.16 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **2.16 Custo estimado da contratação**

Conforme planilha elaborada pela CCM.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 3 Especificação Técnica Detalhada

#### 3.1 Requisitos Técnicos

Os serviços a serem executados são aqueles constantes do item 2.7 deste projeto básico.

##### 3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Item	Descrição
1	-MDF laminado melamínico, cor preta, da linha Trama da Duratex. -Puxadores (perfil e ponteiros) em alumínio anodizado jateado, cor preta, da Alternativa (linha Milano).
2	-MDF laminado melamínico, cor preta, da linha Trama da Duratex.
3	-MDF laminado melamínico, cor branco diamante, da linha Ultra da Duratex.

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daquele).

##### 3.1.2 Códigos SIASG

Divisórias em MDF e melamina – 281732

Painel expositor em MDF – 326040

Florianópolis, 4 de setembro de 2019.

Edmar Sá  
Integrante Demandante

Pierina Schmitt Pomarico  
Integrante Técnico em substituição

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

Os serviços serão acompanhados pela servidora Arquiteta e Urbanista Julia Dalpian Kern, ou na ausência desta, pela Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, devendo a Contratada manter prévio contato por telefone (48) 3251-3818 ou 3251-7464

Essas servidoras terão autoridade para:

- Solicitar a imediata retirada de qualquer operário que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências. Isso não deverá implicar modificações de prazo ou de condições contratuais;
- Exigir o cumprimento de todos os itens desta especificação;
- Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do local de realização dos serviços.

A existência desse acompanhamento não exime a Contratada de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatadas no decorrer ou depois da instalação dos materiais.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Após a assinatura do Contrato, a empresa deverá realizar visita técnica ao local de instalação da cerca e das grades para conferência das medidas e demais condicionantes, e deverá agendar, com os respectivos fiscais, a Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura e o Chefe do Cartório Eleitoral, ou seus substitutos, os dias e horários para a realização dos serviços.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

Os trabalhos poderão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, conforme agendamento prévio com a fiscalização.

As atividades que gerem maior nível de ruído e poeira devem ser realizadas, preferencialmente, no período da manhã de modo a reduzir o impacto sobre o andamento das atividades do TRESA.

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a empresa vencedora. O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

As comunicações com a Contratada serão feitas, preferencialmente, através do e-mail [cis-sea@tre-sc.jus.br](mailto:cis-sea@tre-sc.jus.br).

As inspeções dos serviços serão realizadas conforme parâmetros definidos neste documento



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

e, os recebimentos provisório e final seguirão as orientações estabelecidas no item 1.6 deste Projeto Básico.

### **1.4. Prazos de Garantia**

A garantia dos serviços será de, no mínimo, 5 anos, contra defeitos de fabricação e instalação, contados da data do recebimento definitivo dos serviços.

### **1.5. Acompanhamento do Contrato**

Quaisquer dúvidas de projeto ou que eventualmente surjam durante a execução dos serviços deverão ser sanadas junto à Gestora da Contratação, ou, em sua ausência, sua substituta, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

### **1.6. Recebimento Provisório e Definitivo**

- a) O recebimento provisório ocorrerá quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos.
  - A empresa terá até 10 (dez) dias para corrigir incorreções que forem constatadas pela Fiscalização.
- b) O recebimento definitivo será dado, se, e somente se, tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas nos serviços executados.

### **1.7. Pagamento**

- a) O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.
- b) O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:
  - 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e
  - 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **1.10. Qualificação Técnica**

A empresa deverá possuir Registro de Pessoa jurídica no CREA.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.11. Descumprimento Contratual

São considerados descumprimentos contratuais:

- não entregar documentação exigida em contrato;
- não executar os serviços no prazo acordado;
- não entregar os serviços em conformidade com as especificações contra

### 1.12. Penalidades

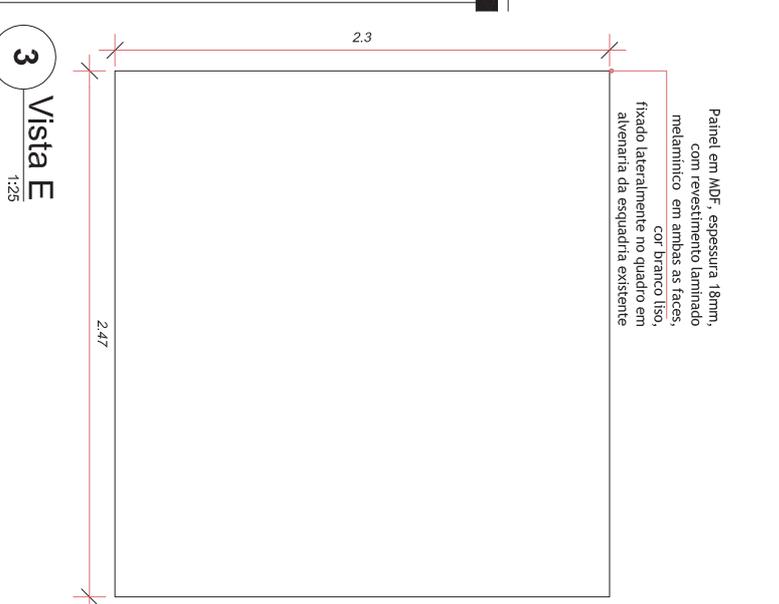
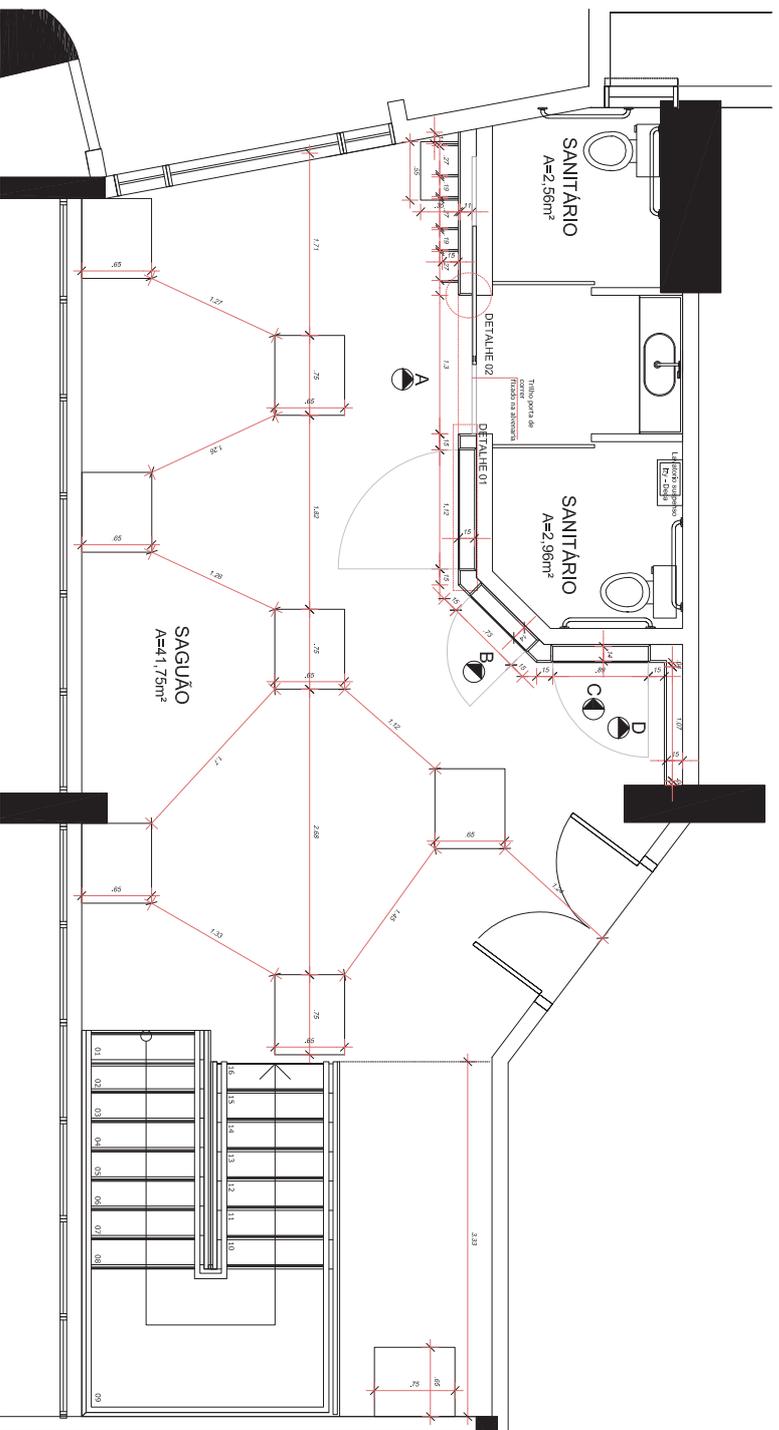
- a) Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.
- b) O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, nos seguintes casos:
  - b.1) cometer fraude fiscal;
  - b.2) apresentar documento falso;
  - b.3) fizer declaração falsa;
  - b.4) comportar-se de modo inidôneo;
  - b.5) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
  - b.6) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
  - b.7) não manter a proposta; e
  - b.8) não entregar a amostra de produto ofertado.
- c) Para os fins do contido na alínea “b.4” do subitem b), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.
- d) Para os casos não previstos, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes penalidades:
  - d.1) advertência;
  - d.2) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
  - d.3) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
  - d.4) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
  - d.5) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

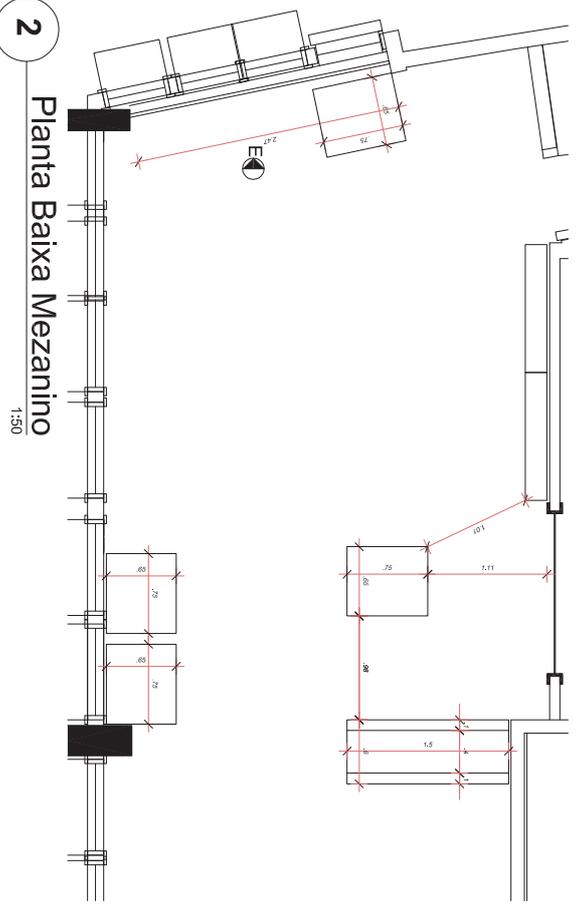
aplicada.

- e) Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto, bem como em eventuais substituições de produtos ou em refazimento de serviços de instalação, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.
- f) O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato. Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação



Painel em MDF, espessura 18mm, com revestimento laminado melamínico em ambas as faces, cor Branco liso, fixado lateralmente no quadro em alvenaria da esquadria existente

1 Planta Baixa 1:50



2 Planta Baixa Mezanino 1:50

### OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRESSC
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

LOCAL:	SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA		
	RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, FLORIANÓPOLIS/SC		
PROJETO EXECUTIVO:	<b>CENTRO DE MEMÓRIA</b>		
CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:	PROPRIETÁRIO:	
Plenina Schmitt Pomarico Sociedade de Engenharia e Arquitetura	Julia Dalpian Kern CAU AT298035-4	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 05.559.851/0001-99	

DESENHO:	ESCALA:	INDICADA	FRANQUIA:
DATA:	REVISÃO:	ARQUIVO:	
11.09.2018	00		<b>01/05</b>

Suportes em aço carbono, seção quadrada 20x20mm, cor preto fosco, fixados no painel em MDF.

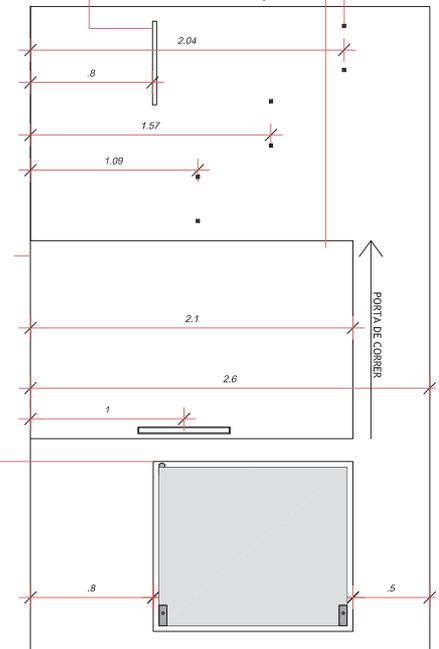
Porta de correr com trilho superior e guias em alumínio anodizado e vidro temperado. O sistema em MDF, sem oca de exposição, tem revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, cor preto.

Posadores embutidos (gerfil) e posadores de alumínio anodizado cor preto, instalados em ambos os lados da porta.

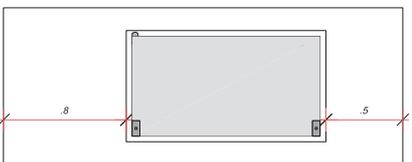
Dimensões posadores: 43,5mm x 60mm x 11,5mm (L x A x P).

Os posadores sempre deverão permanecer expostos, mesmo quando a porta estiver fechada.

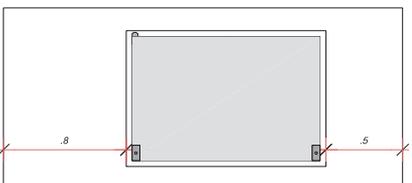
Estante em MDF 18mm, instalada no lado externo melamínico de baixa pressão em ambas as faces.



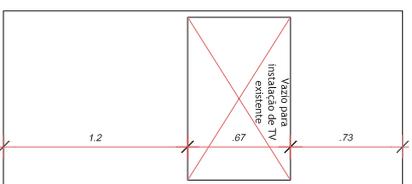
**1** Vista A  
Sem escala



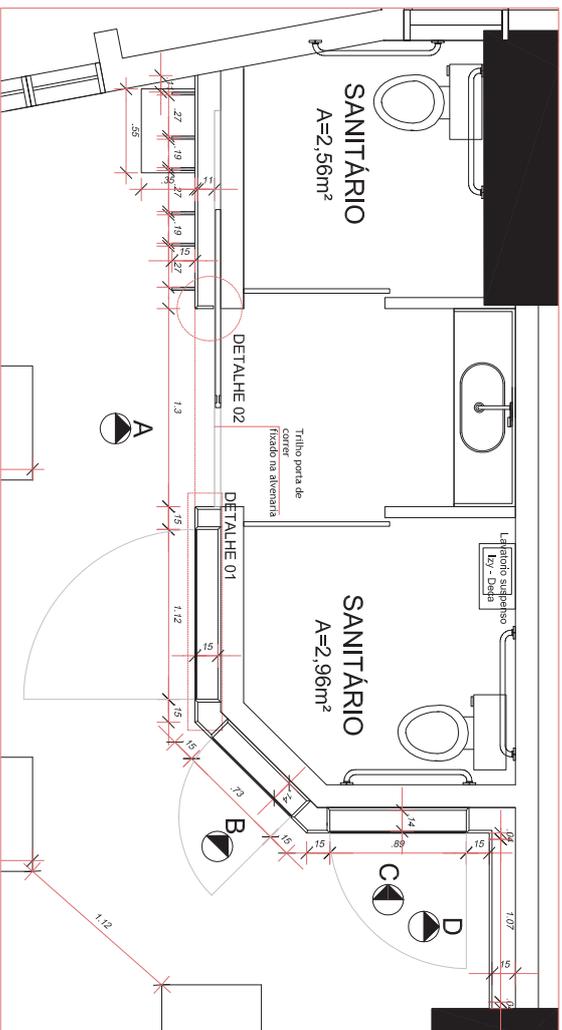
**2** Vista B  
Sem escala



**3** Vista C  
Sem escala



**4** Vista D  
Sem escala



**5** Planta Baixa Térreo  
Sem escala

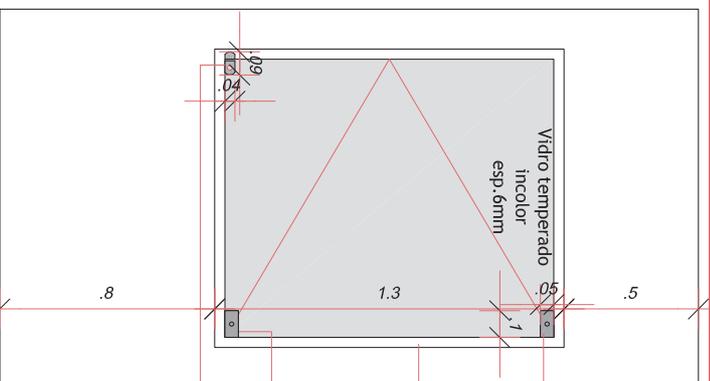
### OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRESSC.
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poluretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<b>LOCAL:</b> SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, FLORIANÓPOLIS/SC
<b>PROJETO EXECUTIVO:</b> <b>CENTRO DE MEMÓRIA</b>	<b>PROPRIETÁRIO:</b> Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 05.558.951/0001-99

<b>CHEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:</b> Plenina Schmitt Pomarico Sápia de Engenharia e Arquitetura	<b>SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:</b> Julia Dalpian Kern CALV AT29093-4	<b>PROPRIETÁRIO:</b> Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 05.558.951/0001-99
<b>DESENHO:</b> DATA: 11.09.2018	<b>ESCALA:</b> REVISÃO: 00 ARQUIVO:	<b>INDICADA</b> <b>02/05</b>



VISTA FRONTAL

Batente em alumínio anodizado cor preto fosco

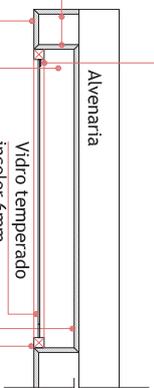
Fechamento lateral chapa em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto

fechamento externo: h=2,6m

fechamento interno: h=2,10m

Chapa em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto, h=2,6m

Chapa em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto, fechamento superior



Chapa interna em MDF, esp. 18mm, revestida com laminado melamínico em ambas as faces, cor preto, h=2,1m

Caixaílo em alumínio anodizado, 1", cor preto fosco

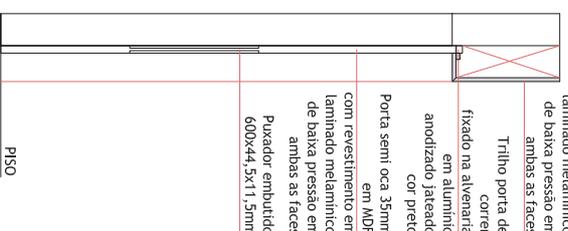
Dobradilha e fechadura tipo trava de vitrine em aço inox escovado

PLANTA BAIXA

1

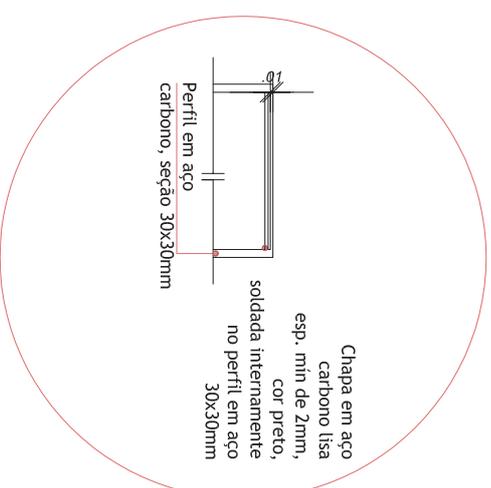
Detalhe 01

1:20



2 Detalhe 02

1:25



3 Detalhe 03

1:20

OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRESSC
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "mesh primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL: SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, FLORIANÓPOLIS/SC

PROJETO EXECUTIVO: CENTRO DE MEMÓRIA

CHIEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: PROPRIETÁRIO:

Plenária Schmitt Pomarico  
Sociedade de Engenharia e Arquitetura

Julia Dalpian Kern  
CAU AT29093-4

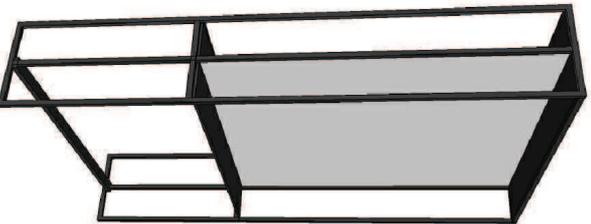
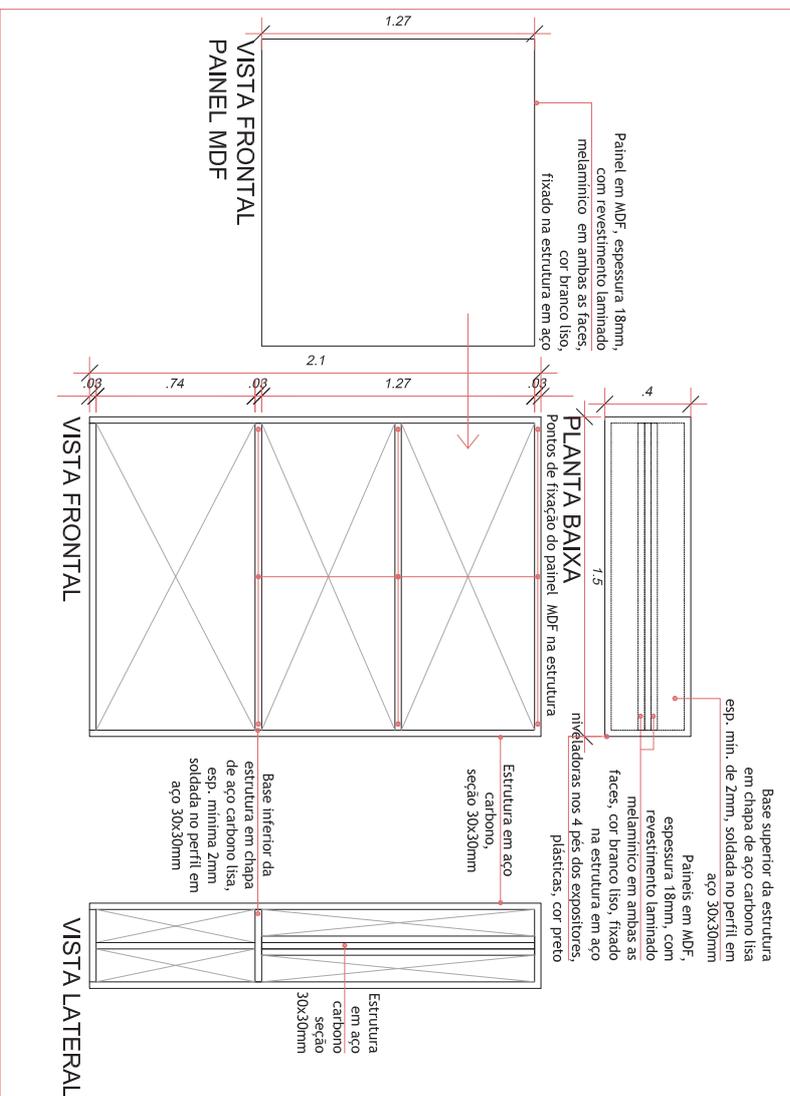
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
CNPJ: 05.559.551/0001-99

DESENHADOR: ESCALA: INDICADA

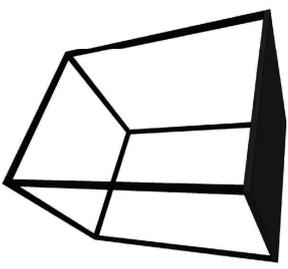
DATA: 11.09.2018 REVISÃO: 00 ARQUIVO:

FRANCIANA: 03/05

# EXPOSITOR VERTICAL 01

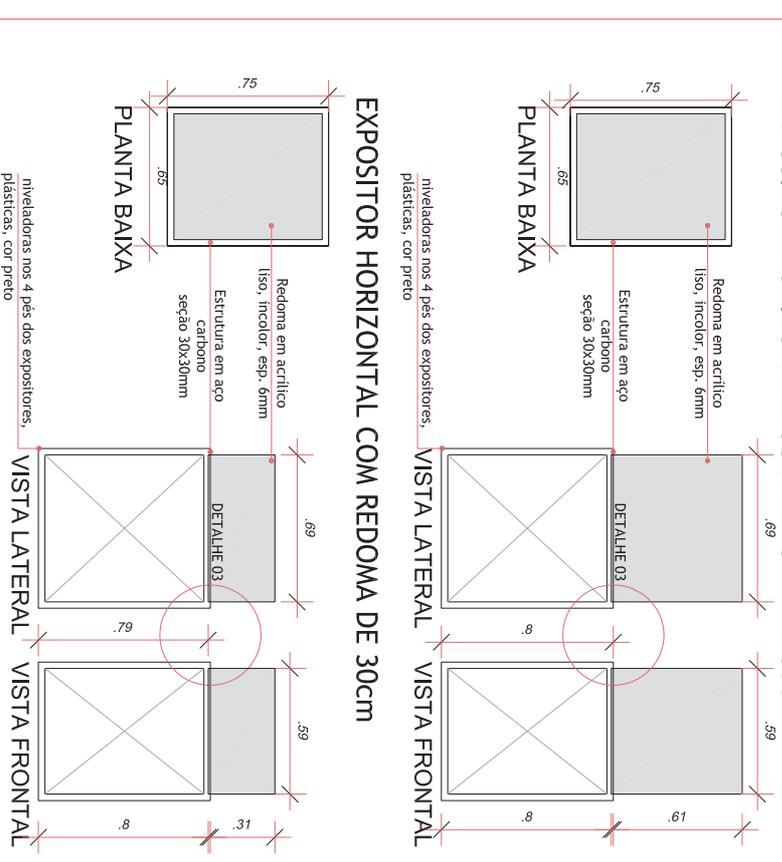


Expositor Vertical 01

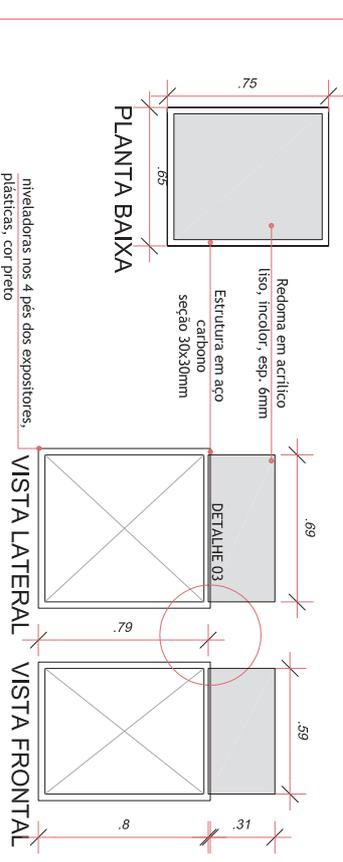


Expositor Horizontal

# EXPOSITOR HORIZONTAL COM REDOMA DE 60cm



# EXPOSITOR HORIZONTAL COM REDOMA DE 30cm



## OBSERVAÇÕES

1. Conferir medidas no local.
2. Serão indicados pontos de recorte e furo no expositor em MDF no momento da execução para instalação de iluminação por parte da equipe do TRESSC
3. Todo o material em aço carbono deve receber uma demão de fundo do tipo "wash primer" e duas a três demãos de tinta poliuretânica, aplicada com pistola, na cor preto fosco.
4. Demais especificações de materiais e serviços devem ser obtidas no Projeto Básico anexo ao Edital.

# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

LOCAL: SEDE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, FLORIANÓPOLIS/SC

PROJETO EXECUTIVO: **CENTRO DE MEMÓRIA**

CHIEFE SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: \_\_\_\_\_  
 SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
 CNPJ: 05.958.951/0001-99



DESENHADOR: <b>Pleina Schmitt Pomarico</b> Selo de Engenharia e Arquitetura	ESCALA: <b>INDICADA</b>	FRANQUIA: <b>04/05</b>
DATA: 11.09.2018	REVISÃO: 00	
ARQUIVO: _____		

